



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 313/2010 de 21 de maio de 2010.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

PROJETO-DE-Resolução nº 012/2010. de 21 de maio de 2010.

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 14 de 24 de maio de 2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Votação:	<i>Unanimidade</i>
Data:	<i>21/05/2010</i>
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, DE 21 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores Ivar Leopoldo Castagnetti, Neri Mazzochin e Marcos Rodrigues Barbosa, para participarem do III Congresso Brasileiro de Administração no Poder Legislativo e Executivo, promovido pelo Instituto da Gestão Pública – IGEAP, a realizar-se nos dias 25 a 29 de maio de 2010, em Florianópolis, SC.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador, bem como, aos servidores quatro diárias fora do Estado (200%) e ½ de diária (50%), conforme tabela vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador NERI MAZZOCHIN
2º Secretário

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente

**I
G
E
A
P**

INSTITUTO DA GESTÃO PÚBLICA

*Destinado: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores (as),
Secretários (as), Assessores do Legislativo e Executivo.*

**25 A 29 DE
MAIO DE
2010**

FLORIANÓPOLIS-SC

III CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

TEMAS:

Painel I: A Mesa Diretora do Legislativo.

A Competência (iniciativa) em Projetos de Lei.

Painel II: O Papel do Vereador.

As Atribuições do Prefeito Municipal.

Atribuição e Qualificação da Assessoria Parlamentar.

Painel III: Modelos de Projetos para Área social dos Municípios.

Estudo Sobre a Lei Responsabilidade Fiscal e suas Penalizações.

Disposições Legais sobre Improbidade Administrativa e Fiscal.

LOCAL: Sala de Eventos do Hotel Centro Sul

Rua: Hercílio Luz -652- Centro-Florianópolis-SC

Fone: (048) 3222-9110

Programação:

Terça-Feira: 25/05

Credenciamento e Entrega de Materiais

Horário: 14hs às 17hs - Abertura do
Evento

Quarta-Feira: 26/05

Horário: 08:00hs às 13:00hs - Palestra

Quinta-Feira: 27/05

Horário: 08:00hs às 13:00hs - Palestra

Sexta-Feira: 28/05

Horário: 08:00hs às 13:00hs - Palestra

Sábado: 29/05

Horário: 08:00hs às 11:00hs

Consulta individual, previamente agendada
com Palestrante, sobre temas do Evento -
Encerramento e Entrega de Certificados -
Retirada de Modelos de Projetos de Lei.

Pagamento:

Poderá ser efetuado através de
Depósito Bancário,
Dinheiro ou cheque:

BANCO DO BRASIL:

Agencia:3051-1

Conta:21352-7

CNPJ:

10.263.233/0001-30

Investimento

Valor da inscrição:

**R\$ 450,00 Por Participante no
local**

**R\$ 390,00 Por Participante
Antecipado**

OBS: As Inscrições deverão ser feitas por
telefone ou e-mail devido aos Eventos Não
estarem confirmados

Inscrições e Informações:

E-mail: igeapcursos@yahoo.com.br

igeap.gestaopublica@hotmail.com

Fones no RS: **51 - 8451-8761**
51 - 4063-6060

Fones no PR: **41- 8428-8053**
41-4063-7700

Fones em SC: **48 - 8478-7337**
48 - 4052-9999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 167/2010

Processo nº 313/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 012/2010, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que *Concede Licença a Veradores*.

O presente Projeto de Resolução, visa autorizar Veradores a participarem do “*III Congresso Brasileiro de Administração no Poder Legislativo e Executivo*”, a realizar-se de 25 a 29 de maio do corrente, em Florianópolis, SC.

O artigo 148 do Regimento Interno, elenca as possibilidades para concessão de licença ao Vereador, e o artigo 108, do mesmo Regulamento, estabelece que a referida licença será concedida mediante projeto de resolução, sendo submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário.

Desta feita, considerando que presentes os requisitos legais, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente projeto de resolução, que concede licença a Verador, **possui condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores Ivar Leopoldo Castagnetti, Neri Mazzochin e Marcos Rodrigues Barbosa, para participarem do III Congresso Brasileiro de Administração no Poder Legislativo e Executivo, promovido pelo Instituto da Gestão Pública – IGEAP, a realizar-se nos dias 25 a 29 de maio de 2010, em Florianópolis, SC.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores quatro diárias fora do Estado (200%) e ½ de diária (50%), conforme tabela vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº 313/2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

.....
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 028

e publicado

Em 24 / 05 / 10